

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1028 – Edição Especial de Abril de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1028 – Edição Especial de Abril de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Abril de 2024

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.211 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Sousa PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Sousa.

Parágrafo único. Excetua-se da regra prevista no “caput” deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Parágrafo Único. E prevê multa de um salário mínimo para o infrator.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 022/2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024, de autoria da Vereadora Lana Dantas.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1028 – Edição Especial de Abril de 2024

Sousa/PB – Segunda, 22 de Abril de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2024/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

EXONERAR

FRANCISCO PORDEUS DA SILVA NETO, do Cargo de Diretor da E.M.E.I.F. JOSÉ REIS.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 22 de Abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito